

**PORTARIA Nº 157/2014**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurado, **CÁCIO MULLER**, com cargo de Zelador, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista á Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.07.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.